

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, Considerando o teor da C.I. nº 513/20 oriunda do Departamento de Polícia do Interior/MS, a qual solicita a designação do Delegado de Polícia Eliel Raimundo Alves, lotado na Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para, sem prejuízo de suas funções originárias, auxiliar, três dias por semana, em regime de mutirão, nos trabalhos de polícia judiciária da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, visando contribuir para o desenvolvimento e conclusão dos procedimentos de polícia judiciária existentes na referida unidade, onde há acúmulo de demanda laboral, pedido este formalizado em face das Comunicações Internas nº 343/2020 da DRP de Dourados/MS e nº 26/2020 da D.P. de Douradina/MS, sendo necessária a adoção de medidas por parte da administração superior da Polícia Civil/MS para equacionamento da referida situação;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de trabalho acumulada pendente na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar, 03 (três) dias durante a semana, sem prejuízo de suas funções originárias, na 2ª D.P. de Dourados/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados /MS, designando, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, servidor da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para comparecer naquela unidade, três dias por semana, com objetivo de somar esforços e auxiliar nas atividades cartorárias, concluindo os procedimentos pendentes de investigação em tramitação, sem prejuízo de suas funções originárias, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Douradina/MS:

- Delegado de Polícia Eliel Raimundo Alves – 3ª classe, matrícula n.º 474681023.

Art. 2º. O servidor designado perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 924, de 17 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para Fins de Regularização Funcional TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a servidora **JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS**, prontuário nº 86249021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da PORTARIA "P" AGEPEN/ Nº. 490, de 11 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº. 7.009, de 16 de julho de 2007, página 28. (Processo nº. 31/600630/2007)

Campo Grande – MS, 17 de dezembro de 2020.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 8760021
(em substituição legal)